



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 587.600,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 587.600,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0201000 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>

##### **0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**

###### **2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### **2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

##### **0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **2.011 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

#### 2.018 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

3.3.90.93.00 / 01 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

#### 2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.600,00</b>

#### 2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.600,00</b>

### 0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	276.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>366.000,00</b>

### 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

**Total Suplementado: 587.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

#### 1.001 - MODERNIZACAO DO PREDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	38.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.600,00</b>

#### 2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 58.600,00**

### 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

#### 1.048 - AMPLIACAO/REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCACAO

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.019 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.800,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.135,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	1.135,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.135,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.135,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.350,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.135,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.135,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.270,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.560,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.135,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	5.670,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.490,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	1.135,00

**Total por Ação: 55.220,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 65.220,00**

### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

#### 1.014 - RECUP. ESTRADAS, MISSAO DE ARICOBÉ ATE ALAGOINHA VIA ARICOBÉ, SERRA BRANCA A BR 242, JUNCO I A LAGOA SEGA. LONTRA E RIACHAO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

#### 1.017 - AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA / RURAL REFORMA AGRARIA E CABECEIRAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	56.770,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.770,00</b>

#### 1.019 - EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	13.620,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.620,00</b>
<b>1.030 - EXTENCAO REDE DE AGUA POV.SANTA MARIA,GAMELEIRA,ORICANGAS,TIRAPO,ALTO DE ARAGUAIA,COVIR,TAUA,JUNCO.CONVEM MUTAMBA E GROTA AO.</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.150,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.150,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.200,00</b>
<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.790,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.800,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	13.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.190,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>463.780,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>587.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 11 Tipo: Outros

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 01/07/2021 Data Publicação: 01/07/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	RECURSOS ORDINARIOS	211.600,00	577.600,00	-366.000,00
01	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS EDUCACAO 25% .	10.000,00	10.000,00	0,00
02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE SAUDE 15% .	366.000,00	0,00	366.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>587.600,00</b>	<b>587.600,00</b>	<b>0,00</b>